



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF-6ª Região

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): Informa-se que, para atender a demanda de transporte do participantes do Congresso Direito, Vida e Arte, em Inhotim, foram solicitados orçamentos de fretamento de ônibus junto a empresas no mercado de transporte de passageiros com atuação na área de realização do evento, quais sejam, Actur, Ramos e Saritur. Todas enviaram orçamento e todos são referentes a veículos de 46 poltronas com cintos de segurança e ar refrigerado, adequado para transporte dos participantes. Os valores cobrem os trechos entre Belo Horizonte e o Parque do Palácio e Belo Horizonte e Inhotim, ida e volta.

Os valores detalhados dos orçamentos constam do Mapa de Preços id. [1662002](#) e das respectivas propostas de cada empresa, conforme ids. [1688900](#), [1689079](#) e [1689106](#).

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(**link SEI**), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

Foi escolhido o menor preço para se estimar o valor da contratação.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1661858](#)), no TR ([1663309](#)) e no Mapa de Preços - Valor Estimativo ([1662002](#) e [1668749](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
<p>1 - Contratação de serviço de transporte de ônibus, com ar-condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, para transporte ao Parque do Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, e ao Instituto Inhotim, em Brumadinho/MG, nos dias 21 e 22 de maio de 2026.</p> <p>Empresa Actur - Ônibus, 46 poltronas com cintos de segurança e Ar-refrigerado.</p>	1688900	4 ônibus/dia de evento (total 8 ônibus)	<p>R\$ 1.400,00 Trecho Bairro Santo Agostinho x Bairro Mangabeiras (valor considera ida e volta)</p> <p>R\$ 3.000,00 Trecho Beo Horizonte x Brumadinho/MG (valor considera ida e volta)</p>	R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
<p>2 - Contratação de serviço de transporte de ônibus, com ar-condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, para transporte ao Parque do Palácio das Mangabeiras,</p>	1689079	4 ônibus/dia de evento (total 8 ônibus)	<p>R\$ 1.400,00 Trecho Bairro Santo Agostinho x Bairro Mangabeiras (valor considera ida e volta)</p> <p>R\$ 3.500,00 Trecho Beo Horizonte x Brumadinho/MG</p>	R\$19.600 (dezenove mil e seiscentos reais)

<p>em Belo Horizonte/MG, e ao Instituto Inhotim, em Brumadinho/MG, nos dias 21 e 22 de maio de 2026.</p> <p>Empresa Ramos - Ônibus, 46 ou 50 poltronas com cintos de segurança e Ar-refrigerado.</p>			(valor considera ida e volta)	
<p>3 - Contratação de serviço de transporte de ônibus, com ar-condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, para transporte ao Parque do Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, e ao Instituto Inhotim, em Brumadinho/MG, nos dias 21 e 22 de maio de 2026.</p> <p>Empresa Saritur - Ônibus Convencional, 46 poltronas, Ar-condicionado.</p>	<p>1689106</p>	<p>4 ônibus/dia de evento (total 8 ônibus)</p>	<p>R\$ 1.450,00 Trecho Bairro Santo Agostinho x Bairro Mangabeiras (valor considera ida e volta)</p> <p>R\$ 4.350,00 Trecho Beo Horizonte x Brumadinho/MG (valor considera ida e volta)</p>	<p>R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)</p>

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Figueiredo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/04/2026, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668749** e o código CRC **E93560A2**.

Criado por [murilo.elmer](#), versão 28 por [luiz.saraiva](#) em 06/04/2026 14:10:11.